

Portaria Nº 013/2026/PR

"Designa integrante para o Projeto Antirracismo é para já!"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

NOMEIA para coordenação-geral do **Projeto Antirracismo é para já!** a integrante abaixo relacionada.

Claudia Santos Rufino - OAB/SP n.º 372.823

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2026.
Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
Guarulhos, 03 de fevereiro de 2026.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE